



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 656/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a retomada de atividades recreativas e esportivas nas Praças do Município, destinadas às crianças, pelo menos uma vez ao mês, nos moldes do que anteriormente era proporcionado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, então conhecido como "Manhã de Lazer".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de setembro de 2025

CARLIM DESPACHANTE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a proposta tem como objetivo promover a retomada de atividades recreativas e esportivas nas praças públicas do Município, com foco no público infantil, em formato semelhante ao antigo programa "Manhã de Lazer", anteriormente realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Considerando que a iniciativa é de grande relevância social, que oferece às crianças oportunidades de convivência comunitária, práticas saudáveis, estímulo ao esporte e ao desenvolvimento de habilidades motoras e sociais de contribuir para a ocupação positiva dos espaços públicos, incentivando o uso das praças como locais de encontro, lazer e cidadania, especialmente àquelas famílias que residem em regiões mais afastadas dos centros de entretenimento privado.

A realização periódica dessas atividades, ao menos uma vez por mês, proporciona benefícios duradouros para a saúde física e mental das crianças, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e colaborando para a formação de uma geração mais ativa, saudável e integrada à vida em sociedade.

Dessa forma, a retomada do programa "Manhã de Lazer" – ou de iniciativa similar – representa um investimento de baixo custo, com grande retorno social, especialmente nas regiões com menor acesso a atividades esportivas organizadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/09/2025 12:52:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-291180-8T1X8L-8M6T3G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

